

Jota 25106

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 1091/13

Projeto de Lei nº 20/2013 data 20 / 05 / 13

Assunto: Dispõe SOBRE A REVOGAÇÃO DA Lei Nº 743/2011

Autor: MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 25/06/2013


Presidente

1ª discussão em ___ / ___ / ___

2ª discussão em ___ / ___ / ___

3ª discussão em ___ / ___ / ___

Arquivado em ___ / ___ / ___

Desarquivado em ___ / ___ / ___

As Comissões

De Justiça

Em, 21/05/2013


Presidente



MUNICÍPIO DE ANCHIETA (ES) CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI nº 20/2013

Dispõe sobre a revogação da lei nº 743/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais APROVA e o Chefe do Poder Executivo municipal SANCIONA a seguinte:

Lei

Art. 1º. Fica revogada a lei 743/2011.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por [assinatura]
Sala das Sessões 25/05/2013

Anchieta-ES, 20 de maio de 2013.

[assinatura]
Presidente

[assinatura]
DALVA DA MATTA IGREJA

Presidente

[assinatura]
DILERMANDO M. DE S. JUNIOR

Secretário

[assinatura]

TEREZINHA V. MEZADRI

Vice-Presidente

As Comissões

De [assinatura]

Em, 21/05/2013.

[assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

DESPACHO

À: Secretaria da Câmara Municipal de Anchieta

Tendo em vista a aprovação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei nº 20/2013** de autoria do **Poder Legislativo (Mesa Diretora)** e, conseqüente publicação da **Lei nº 823/2013**, determino o arquivamento dos autos.

Anchieta – ES, 31 de Dezembro de 2013.


PRESIDENTE DA CÂMARA
TEREZINHA VIZZONI MEZADRI



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

PARECER CLJR

Parecer nº26/2013

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre projeto de Lei nº20/13, que dispõe sobre revogação da lei nº 743/2011.

I – Relatório:

Nos termos do artigo 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Exm.º Sr. Presidente recebeu a proposta e determinou a leitura plenária. Na sessão ordinária do dia 21.05.2013 procedeu-se à leitura, sendo os autos encaminhados às comissões para manifestação técnica, o qual passamos a tecer.

II – Análise:

Esta comissão, analisando o projeto em questão, chegou a conclusão que o mesmo é legal e constitucional, não havendo qualquer impedimento a presente propositura da mesma, primeiro por ser constitucional em seu aspecto formal, ou seja, através de projeto de Lei obedecendo a todas as formalidades legais, em especial quanto a iniciativa, e segundo quanto ao aspecto material temos que o conteúdo normativo é adequado e proporcional para produzir os seus efeitos jurídicos.

No mérito não há qualquer impedimento que impeça a sua votação e aprovação.

III – Conclusão:



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao projeto.

É a manifestação, que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

É como voto.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2013.

Valber José Salarini

Relator

Os Membros desta comissão adotam e aprovam na íntegra o parecer de seu relator.

Robson Mattos dos Santos

Presidente da CLJR

Terezinha V. Mezadri

Membro da CLJR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2013. Às dezoito horas do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a presidência da Vereadora Dalva da Matta Igreja, que após ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos. Logo após, a Sr^a. Presidente convidou o Pastor Maxuell para fazer uma oração antes de iniciar a sessão. Após ter sido aprovada a ata da sessão anterior, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Requerimentos n^{os} 472/2013, 473/2013, de autoria do vereador José Maria Rovetta, aprovados por unanimidade; 2) Requerimentos n^{os} 474/2013, 475/2013, 476/2013, de autoria do Vereador Dilermando Melo, aprovados por unanimidade; 3) Requerimentos n^{os} 479/2013, 480/2013 de autoria do Vereador Válber Salarini, aprovados por unanimidade; 4) Requerimento n^o 481/2013 de autoria da vereadora Rosemary P. v. Rovetta, aprovado por unanimidade; 5) Requerimento n^o 485/2013 de autoria do vereador Jocelém G. de Jesus, aprovado por unanimidade; 6) Requerimento verbal de autoria do vereador Jocelém Gonçalves de Jesus, solicitando ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que faça um estudo e providencie banheiros na Praça São Pedro, tendo em vista que temos duas lanchonetes funcionando todos os dias e a feira da agricultura familiar todos os sábados. Aprovado por unanimidade; 7) Requerimento verbal de autoria do Vereador João Carlos S. Nunes, solicitando ao Prefeito Municipal, que tramite nesta Casa, isenção de IPTU à famílias que tenham pessoas com problemas de saúde e com pessoas especiais. Aprovado por unanimidade; 8) Requerimento verbal de autoria do Vereador Válber Salarini, solicitando ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que tome medidas cabíveis a fim de que o caminhão de lixo passe duas vezes na semana, nas seguintes localidades: Goimbê, Novo Horizonte, e Morro dos Veridianos. Nas segundas e quintas feiras. Aprovado por unanimidade; 9) Requerimento verbal de autoria do vereador Dilermando Melo, solicitando ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que faça a poda das árvores da Pracinha de Recanto do Sol, pois já fizeram três meses que não são feitas as podas das árvores no local. Aprovado por unanimidade; 10) Requerimento verbal de autoria do Vereador Dilermando Melo, solicitando ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que seja feita a colocação de cestos de lixo em pé, nas localidades de Mãe-Bá, Recanto do Sol, Parati e Ubú. Aprovado por unanimidade; 11) Requerimento verbal de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezdri, solicitando ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, que informe o andamento da obra da praça perto da lagoa, que foi embargada pelo Meio Ambiente na gestão anterior. Se continua ou não embargada. Aprovado por unanimidade; 12) Requerimento verbal de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezdri, solicitando à Secretária Municipal de Ação Social, que olhe com carinho a situação do Conselho Tutelar, pois está sem impressora, bem como, suprir a carência de material humano. Aprovado por unanimidade; 13) Requerimento verbal de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezdri, solicitando à Secretaria Municipal de Educação, que olhe à respeito da questão de voltar as aulas de músicas e fanfarras nas escolas públicas municipais. Aprovado por unanimidade; 14) Telegramas do Ministério da Saúde, informando liberação de recursos financeiros do Fundo nacional de saúde à Prefeitura Municipal de Anchieta; 15) Projeto de Resolução n^o 010/2013 – Dispõe sobre alteração dos artigos 150 e 154-A do regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, resolução 04/1990, de autoria da Mesa Diretora; 16) Telegramas do Ministério da Saúde, informando liberação de recursos para a municipalidade; 17) Projeto de Resolução n^o 010/2013 – Dispõe sobre alteração dos artigos 150 e 154-A do regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, Resolução n^o 04/1990, de autoria da Mesa Diretora; 18) Ofício s/n^o da EEEFM “Coronel Gomes de Oliveira”, solicitando ajuda para desenvolver Projeto anual com o tema: As profissões, que envolve toda a unidade escolar e comunidade local; 19) Of. SGP n^o 1849/2013 do Presidente da Assembléia Legislativa, comunicando, aprovação do requerimento n^o 636/2013 do Sr. Deputado Luiz Durão; 20) Ofício n^o 12/2013 da EMEF “Irmã Terezinha Godoy de Almeida”, solicitando a

inscrição da aluna Melissa Barboza Salarini e do Professor Abner Nunes Emerick de Paula, na Tribuna livre no dia 25/06/2013, para a leitura de uma carta feita pela mesma, e de um breve comentário do professor; 20) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 020/2013, de autoria do Poder Legislativo, aprovado por unanimidade; 21) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 013/2013, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade; 22) Requerimento do Sr. Joabison de Jesus, para uso dos dez minutos da Tribuna Livre, no dia 11 de junho do corrente ano, onde abordará os seguintes temas: Problemas relacionados na Rua Icarahy, coleta de lixo no Bairro Nova Anchieta, e Iluminação Pública. Terminada a leitura do material do expediente, a Srª. Presidente concedeu a palavra à aluna da Escola “Irmã Terezinha Godoy de Almeida” para ler uma carta de sua autoria e em seguida, concedeu a palavra ao Professor Abner Nunes Emerick para fazer suas considerações finais (ARQUIVO DIGITAL). Logo após, a Srª. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Joabison de Jesus, para fazer uso dos dez minutos da Tribuna Livre, onde abordou o seguinte tema: Problemas relacionados na Rua Icarahy, coleta de lixo no Bairro Nova Anchieta, e Iluminação Pública (ARQUIVO DIGITAL). Após a tribuna livre, a Srª. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. Estiveram inscritos e fizeram uso da palavra os Vereadores: Geovane M. L. dos santos, Jocelém G. de Jesus, Rosemary Rovetta, Dilermando Melo, Robson Mattos dos Santos, João Carlos S. Nunes, Dalva da Matta Igreja (ARQUIVO DIGITAL). Em seguida, a Srª. Presidente submeteu os referidos projetos à discussão do Plenário, franqueando a palavra aos senhores vereadores que desejassem se manifestar a respeito dos mesmos, não havendo Vereadores que desejassem falar a cerca dos mesmos, A Srª. Presidente submeteu à votação do Plenário os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei nº 020/2013 – Dispõe sobre a revogação da Lei nº 743/2011, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por unanimidade; 2) Projeto de Lei nº 013/2013 – Estabelece gratificação para os profissionais de saúde da Atenção Básica e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Antes da votação, a Srª. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiram pareceres favoráveis. Em seguida, a Srª. Presidente submeteu o referido projeto à votação do Plenário, que foi aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, a Srª. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando todos para a próxima. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
MESA DIRETORA

Dalva da Matta Igreja
PRESIDENTE
Terezinha Godoy de Almeida
Terezinha Godoy de Almeida
VEREADORA
Dilermando Melo de Sousa Junior
Dilermando Melo de Sousa Junior
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 20/2013

Dispõe sobre revogação da Lei nº 743/2011.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 4/1990, faz saber que foi aprovado, pelo Plenário desta Casa, na sessão ordinária do dia 25/06/2013, o Projeto de Lei nº 020/2013, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 743/2011.

PROJETO DE LEI Nº 20/2013

Dispõe sobre revogação da Lei nº 743/2011.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 743/2011.

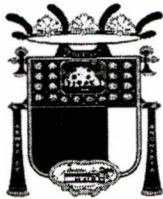
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 27 de junho de 2013.

PRESIDENTE DA CÂMARA
Dalva da Matta Igreja

VICE-PRESIDENTE
Terezinha Vizzoni Mezadri

SECRETÁRIO
Dilermando Melo de Souza Junior



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANCHIETA/ES, 27 DE JUNHO DE 2013.
OFÍCIO PRP Nº. 076/2013

DA: EXMA. SRA. DALVA DA MATTA IGREJA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

AO: EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
DR. MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD

Senhor Prefeito,

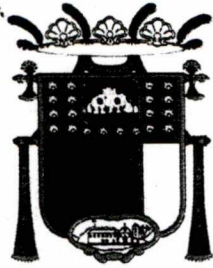
Faço uso da presente para encaminhar a Vossa Excelência, Os seguintes Autógrafos de Lei: Autógrafo de Lei nº 019/2013, proveniente do Projeto de Lei nº 013/2013 - que Estabelece Gratificação para os Profissionais de Saúde da Atenção Básica e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo e Autógrafo de Lei nº 020/2013, proveniente do Projeto de Lei nº 020/2013 - que Dispõe sobre revogação da Lei nº 743/2011, de autoria do Poder Legislativo, aprovados na sessão ordinária do dia 25 de junho do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Sem outro assunto no momento, aproveito a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e elevada consideração.

ATENCIOSAMENTE



DALVA DA MATTA IGREJA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº. 823, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre revogação da Lei nº 743/2011.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 743/2011.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 11 de julho de 2013.

~~PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA~~

Marcus Vinicius Doelinger Assad